



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder Gomes
17/12/22

Nº 23/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DOZE DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.

- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Sandra José Abreu Vilanova - RB1, Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS, Rafael João Figueira de Sousa - RB1, José Paulo Santos Andrade - RB1 e Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos, informando que o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento não pôde estar presente, por se encontrar de luto pela recente perda de um ente querido. -----

- O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, informou sucintamente a programação das atividades de Natal, convidando todo o executivo a participar. -----

- Continuando, o Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, informou que a Conta de Gerência da autarquia relativa ao ano de 2019 foi homologada pelo Tribunal de Contas, não obstante de algumas deficiências apresentadas e identificadas, tendo sido distribuída uma cópia da

referida homologação a todos os Vereadores presentes. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2.-. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO 1.º SEMESTRE DA AUDITORIA SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), N.º 2, ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013, 3 DE SETEMBRO E SUBMETER À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 2.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a informação sobre o relatório do 1.º semestre da auditoria sobre a situação económica e financeira, explicando sucintamente os aspetos inerentes, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes -----

- Após apreciação, **foi remetido à Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea d), artigo 77.º da Lei 73/2013, 3 de setembro. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 3.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria**, com seis votos favoráveis dos Vereadores do RB1 e uma abstenção do Vereador do PS e remeter à Assembleia Municipal, divulgar por todos os colaboradores municipais e publicitar na página da Internet da CMRB. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DE “AMPLIAÇÃO DA PISCICULTURA OFFSHORE DA RIBEIRA BRAVA”. -----

--- 4.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma e considerando que: -----

-- 1. o Estudo de Impacte Ambiental deve ser revisto de modo a incluir uma caracterização e análise mais detalhada da componente bentónica, designadamente:-----

-- extensão da análise de impactes ambientais relativos à fase de desativação; -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helder
Paulo

- realização e inclusão no EIA de uma análise de risco integrada; -----
- completar a caracterização de base dos sistemas ecológicos através da verificação da presença de campos de rodólitos, da planta marinha C. nodosa e da determinação do teor em matéria orgânica e potencial redox dos diferentes tipos de sedimentos e ajuste do programa de monitorização com base nos dados que venham a ser recolhidos sobre estas componentes específicas; -----
- inclusão efetiva de medidas de compensação de modo a cobrir os impactes negativos ao nível do descritor paisagem; -----
- alteração do Programa de Educação Ambiental para Programa de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, alargando o seu âmbito a outros públicos, para além da comunidade escolar e incluindo uma componente formativa de capacitação de agentes locais; -----
- 2. o Estudo de Impacte Ambiental reconhece o elevado valor paisagístico da área em estudo e os consequentes impactes negativos induzidos, quer pela exploração existente, quer pela sua ampliação entre dois importantes pontos turísticos do concelho da Ribeira Brava, o Calhau da Lapa e a Fajã dos Padres, assim como na área visual marítima, prejudicando a implantação de investimentos no concelho e, em particular, na freguesia de Campanário; -----
- 3. as condições de estabilidade e abundância de recursos potencia a predação, atraindo espécies predatórias como, por exemplo, os tubarões, aumentando o risco nas zonas balneares próximas; -----
- 4. a 30 de abril de 2019, a intenção de instalar e explorar a piscicultura em jaulas de cultura, em mar aberto para engorda de dourada (*Sparus aurata*) na Parcela CG3, recebeu parecer negativo, por unanimidade, do executivo da Câmara Municipal da Ribeira Brava; -
- 5. a 21 de dezembro de 2020, o projeto de ampliação da piscicultura flutuante offshore da Ribeira Brava, nas parcelas CG1 e CG2, recebeu parecer negativo, por unanimidade, do executivo da Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----
- Considerando ainda que o projeto corresponde à ampliação de um projeto existente,

importa também considerar alguns aspetos relevantes, designadamente: -----

-- 1. a incorreta utilização da licença da exploração existente localizada, tal como refere o Estudo de Impacte Ambiental, por via da localização parcial das atuais infraestruturas fora dos limites da área concessionada (figura 2), sem que a entidade licenciadora e fiscalização tenha identificado e/ou atuado como lhe competia face a essa infração e; -----

-- 2. a inexistência de qualquer relato ou informação sobre quaisquer práticas de gestão ou monitorização ambiental ao longo dos anos na atual exploração. Estes factos sugerem a necessidade de uma maior atenção por parte da entidade licenciadora e demais entidades com competências de fiscalização e demonstram a ausência de uma cultura de gestão ambiental na exploração suscitando, por isso, reservas quanto à garantia da boa performance ambiental do projeto, tendo sido dispensada a sua leitura integral, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a emissão de parecer negativo no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de "Ampliação da Piscicultura Offshore da Ribeira Brava" e ainda, denunciar às autoridades competentes a incorreta utilização da licença da exploração existente localizada, tal como refere o Estudo de Impacte Ambiental, por via da localização parcial das atuais infraestruturas fora dos limites da área concessionada, sem que a entidade licenciadora e fiscalização tenha identificado e/ou atuado como lhe competia face a essa infração. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA "PARQUES DE ESTACIONAMENTO - 2023". -----

--- 5.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a criação do Fundo Fixo de Caixa para Parque de estacionamento da Ribeira Brava constituído pelo montante 50,00€ (cinquenta euros) anual para facilitação de trocos nas zonas de cobrança dos parques de estacionamento até o último dia do ano civil. Ficando este a cargo e responsabilidade do trabalhador afeto ao local de cobrança - João Pereira da Silva. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO VALOR DE FUNDO DE CAIXA "TESOURARIA - 2023". -----

--- 6.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a definição do



Helder Branco Correia

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

valor a constar em caixa no mínimo de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às necessidades diárias da autarquia. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO NO ANO LETIVO 2021/2022. -----

--- 7.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir o prémio por mérito universitário no valor de 250,00€ (aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de julho de 2022), a dois alunos distinguidos, sendo eles, Carlos André Justino Fernandes, que alcançou a média de 18,25 valores, e João Francisco Justino Fernandes, com média de 19,00 valores, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Creche, Jardins de Infância, Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário de 26 de julho de 2019 . -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE CAMPANÁRIO, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE BARRACA COM A RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS PARA AS “MISSAS DO PARTO” E “NATAL”. -----

--- 8.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a emissão do Alvará para venda de comes e bebes com respetiva isenção das taxas entre os dias 16 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO 1353 CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DA RIBEIRA BRAVA, A SOLICITAR -----

Reunião da CMRB realizada em 12/12/2022 - Ata N.º 23/2022 - Página 5 de 8

Helder Soares

AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE BARRACA COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS PARA A “FEIRA DE NATAL” E O “CONCERTO DE NATAL”. -----

--- 9.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a utilização de espaço público para a colocação de uma barraca, emitir o Alvará para venda de comes e bebes, disponibilizar um ponto de luz e isentar as taxas entre os dias 15 e 23 de dezembro de 2022 e dia 29 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DA MADEIRA ESCLEROSE MÚLTIPLA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA NA NOITE DO MERCADO 2022, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 10.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a utilização de espaço público para a colocação de uma barraca, emitir o Alvará para venda de comes e bebes, disponibilizar um ponto de luz por ocasião da realização do evento “Noite do Mercado 2022” e isentar as taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA PESSOAS COM AUTISMO “OS GRANDES AZUIS”, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA NA NOITE DO MERCADO 2022, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 11.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a utilização de espaço público para a colocação de uma barraca, emitir o Alvará para venda de comes e bebes, disponibilizar um ponto de luz por ocasião da realização do evento “Noite do Mercado 2022” e isentar as taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Helena Correia Gomes

do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA PADRE MANUEL ÁLVARES PARA A TURMA DE TURISMO DE 12º ANO, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA NA NOITE DO MERCADO 2022, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 12.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar a utilização de espaço público para a colocação de uma barraca, emitir o Alvará para venda de comes e bebes, disponibilizar um ponto de luz por ocasião da realização do evento “Noite do Mercado 2022” e isentar as taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA RIBEIRA BRAVA - ADBRAVA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UMA BARRACA NA NOITE DO MERCADO 2022, BEM COMO A ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 13.1. O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** autorizar e emitir o Alvará para venda de comes e bebes, por ocasião da realização do evento “Noite do Mercado 2022”, com respetiva isenção das taxas, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro 2018. -----

14.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DA LICENÇA – ALVARÁ DE OBRAS

Reunião da CMRB realizada em 12/12/2022 - Ata N.º 23/2022 - Página 7 de 8

N.º 29/2021. -----

--- **14.1.** O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da licença - Alvará de obras n.º 29/2021, em conformidade com o disposto no artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

15.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTORNO E DEVOLUÇÃO DE GUIAS DE RECEITA Nº 775/2022, NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART. 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----

--- **15.1.** O Senhor Vice-Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o estorno e devolução dos valores referentes à guia de receita nº 775/2022, em conformidade o n.º 7.8 do Controlo de Interno de 2020 referente ao Aviso n.º 11870/2020, publicado no DR n.º 157/2020, Série II de 23 de agosto de 2020, designadamente no n.º 198 conjugado com o artigo 10.º da Norma de Execução Orçamental. -----

16.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- **16.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram quinze horas e trinta minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vice-Presidente,

Jorge Manuel Faria dos Santos

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes